

Publicado no D. O.

de 20 / 4 / 2016

Erika Castano

Servidor

PORTARIA MD Nº. 098/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: ____/____/____

Ass: _____

Conceder ao Senhor LAERCIO DE FIGUEIREDO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 25118, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, 9º. Batalhão de Engenharia de Construção (3º B E/1917) Batalhão General Couto de Magalhães, CNPJ: 07.529.010/0001-68, no período de 04.02.1980 a 31.01.1981, perfazendo 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 362 (trezentos e sessenta e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, CTSM nº. 026/2015, de 19.05.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 626/2015, de 30.11.2015, fls. nºs 48/52-PG, ratificado pelo Despacho nº. 639/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 54-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 56-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01914/2015, de 02.10.2015, CP-PRO nº. 005587.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

